



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.846/15
DE 13 DE JULHO DE 2015

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar com Processos Virtuais que tramitam na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju, em razão do mutirão carcerário, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e o art. 3º, §1º, I, da Portaria nº4.954/14, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar com Processos Virtuais que tramitam na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju, conforme solicitado no Ofício nº 118/15, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Luis Cláudio Almeida Santos, em razão do mutirão carcerário que ocorrerá no período de 20/07/2015 a 20/10/2015;

Considerando que tramitam na aludida Promotoria de Justiça mais de 12.500 (doze mil e quinhentos) processos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Camila Nunes de Carvalho, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar no mutirão carcerário da 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju, com processos virtuais, pelo período de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Parágrafo único: Fica estabelecido o pagamento da Gratificação Especial Operacional (GEO II), no patamar de 10% (dez por cento), no período da designação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20/07/2015 a 20/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça